



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Palmeiras

Terça-feira • 18 de Abril de 2023 • Ano XVIII • Nº 3846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Resoluções .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### Decreto n.º 038/2023

“Dispõe sobre escala de férias dos  
Conselheiros Tutelares do Município de  
Palmeiras.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Edital de Divulgação nº 09/2019, publicado em Diário Oficial em 07 de outubro de 2019;

Considerando os termos do Ofício nº 029/2023/SMAS da Secretaria M. de Assistência Social, que informa sobre os pedidos de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares de acordo com escala a partir do dia 02 de Maio de 2023, consecutivamente:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado o cumprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, conforme escala, a partir do dia 02 de maio de 2023:

- Antônio Dos Anjos Nascimento- Maio
- Eliane Pereira de Souza Silva – Junho
- Leandro Oliveira Macedo – Julho
- Lucirléia Novais de Oliveira- Agosto

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Do Município De Palmeiras, Estado da Bahia, em 18 de Abril de 2023.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



## Resoluções



### ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 02/2023

“Dispõe sobre a eleição da coordenação da Comissão Especial encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro 2024 a 10 de janeiro de 2028”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do município de Palmeiras-BA, considerando o início do processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro 2024 a 10 de janeiro de 2028, considerando o art. 2º, § 1º da resolução de nº 01 de 20 de março de 2023.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 2º Comissão Especial que trata o art. 1º dessa resolução, será coordenada pela Sr.ª **Amália Cristina Brandão Silva**.

#### LEIA-SE:

Art. 2º Comissão Especial que trata o art. 1º dessa resolução, será coordenada pela Sr.ª **Lidiane de Souza Oliveira**.

Palmeiras - BA, 17 de Abril de 2023

**LIDIANE DE SOUZA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE/COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL